

SAÚDE**Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP****Aviso (extrato) n.º 21553/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, profissão de análises clínicas e de saúde pública do Centro de Sangue e da Transplantação de Coimbra do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.

Abertura de procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, profissão de análises clínicas e de saúde pública do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P., para o Centro de Sangue e da Transplantação de Coimbra, na modalidade de vínculo jurídico de emprego público, por tempo indeterminado.

1 — Para efeitos do disposto no artigo 30.º e artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (adiante designada por LTFP), torna-se público que, por Despacho do Sr. Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP (IPST, IP), de 16 de julho de 2026, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, profissão de análises clínicas e de saúde pública, na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, no Centro de Sangue e da Transplantação de Coimbra.

2 — Identificação e caracterização do posto de trabalho:

Desempenho das funções inerentes à carreira de Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica, categoria de Técnico Superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, profissão de técnico de análises clínicas e de saúde pública, nos termos dos artigos 5.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 111/2017, 31 de agosto, nomeadamente:

Experiência mínima de 12 meses em redução patogénica de plaquetas em pool;

Experiência mínima de 12 meses em redução patogénica de plasma humano em pool;

Experiência mínima de 12 meses processamento de unidades de sangue total, avaliação qualitativa, rotulagem, armazenamento dos componentes sanguíneos e gestão de stocks.

Processar unidades de sangue total com vista à separação nos seus componentes;

Avaliar, rotular e armazenar os componentes sanguíneos e proceder ao acondicionamento/armazenamento de plasma para transformação pela indústria;

Constituir pool de plaquetas e de plasma e realizar técnicas de redução patogénica;

Distribuir e disponibilizar componentes sanguíneos para os hospitais da zona geográfica de influência do IPST, IP;

Desenvolver atividade de acordo com as boas práticas de fabrico e laboratoriais em instituição certificada pela norma ISO 9001:2015.

A duração semanal de trabalho é de 35 horas de segunda a domingo trabalho por turnos.

3 — Âmbito de Recrutamento:

3.1 — O recrutamento é circunscrito a trabalhadores com uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida, de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 30.º LTFP, aprovado em anexo à Lei n.º 35/2024, de 20 de junho.

3.2 – Nos termos do artigo 12.º da alínea j) da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente:

- a) Se encontrem integrados por tempo indeterminado na carreira;
- b) Sejam titulares da categoria a concurso; e
- c) Não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do IPST, IP, idênticos aos que, para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

4 – Requisitos de admissão:

4.1 – Requisitos gerais – Podem ser admitidos ao presente concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, cumulativamente, os requisitos gerais enunciados no artigo 17.º da LTFP, bem como os requisitos estabelecidos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto.

4.2 – Requisitos especiais:

- a) Licenciatura em Análises Clínicas e Saúde pública ou Ciências Biomédicas Laboratoriais;
- b) Ser detentor de cédula profissional necessária para o exercício profissional.

5 – Nos termos do disposto no artigo 12.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, o presente Aviso é publicitado na íntegra na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), e na página eletrónica do IPST, IP (www.ipst.pt), no 1.º dia útil após a publicação na 2.ª série do *Diário da República*, do presente Aviso (extrato).

19 de agosto de 2026. – O Vogal do Conselho Diretivo do IPST, IP, Victor Marques.

320034405